



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº

61.269 de 19 de Abril de 2022

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
19663	RICARDO ZANOLI	CHEFE DE SEÇÃO SPU.5.3 - Divisão de Aprovação de Projetos Urbanísticos	01/04/2022
20089	MARIANA AKIKO IWANAGA	CHEFE DE SEÇÃO SPU.5.2 - Divisão de Licenciamento Urbanístico	01/04/2022
33580	VICTOR GIANNICO ROCCA	CHEFE DE SEÇÃO SPS.15 - CRAS	15/04/2022
33657	MARCOS GREGORIO SANTANA	CHEFE DE SEÇÃO SVMA.6.2 - Divisão de Fiscalização Ambiental	01/04/2022

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Abril de 2022

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização